



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 235, DE 22 SETEMBRO DE 1997.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a funcionária DILÉIA PEDRINI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Nível IX, padrão G, sem prejuízo da remuneração, por 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 02 de setembro a 01 de outubro de 1997, conforme processo nº 432/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de setembro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de setembro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidente da Câmara